

PORTARIA N. 06, 18 DE JUNHO DE 2018

Instaura Processo Administrativo,
Constitui Comissão e Nomeia
membros para apuração de fatos

O Diretor Executivo da Fundação Educacional do Município de Assis (FEMA), no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 15 do Estatuto, e considerando:

1. A conduta da [REDACTED] dos [REDACTED] que, em tese, no dia 03 de abril de 2018 deixou o posto de trabalho, sem proceder às devidas comunicações aos Superiores Hierárquicos bem como não encerrou o ponto eletrônico no horário em que saiu da UPA "Ruy Silva", qual seja, aproximadamente às 14hs, conforme documentos enviados pelo Coordenador da Upa de Assis;

2. Que o horário de trabalho a ser cumprido no dia 03 de abril de 2018 pela empregada deveria ser das 7hs às 19hs, nos termos da escala acostada à presente portaria e edital do concurso;

3. Que o ponto eletrônico da [REDACTED] dos [REDACTED] foi aparentemente encerrado pela [REDACTED] às 19h09;

4. Que tais condutas configuram **desrespeito ao artigo 159, incisos I, III e X da Lei Municipal 2.861/91**, além do artigo 482, "e" e "h", da CLT, gerando a possibilidade de aplicação da penalidade de demissão ou outra que a Comissão entender cabível, **RESOLVE:**

Artigo 1º Instaurar Processo Administrativo, que observará o rito estabelecido nos artigos 186 e seguintes da Lei Municipal 2.861/91, sem prejuízo de aplicação das disposições contidas na Lei 8.112/90, subsidiariamente, e no que não contraria aquela, para apuração da necessidade ou não de imposição de penalidades administrativas em face de Samara Cristina Rosa Ferreira dos Santos Gonçalves e, em caso afirmativo, a espécie de penalidade.

Artigo 2º Constituir e designar servidores abaixo relacionados como membros da comissão encarregada de apurar os fatos acima narrados, a saber:

- a) Fernando Antônio Soares de Sá Júnior;
- b) Mário Fernando Gomes Filho e
- c) Luciana Almeida.

Artigo 3º Comunicar que a comissão escolherá, em sua primeira reunião, o seu Presidente.